

**RESOLVE:**

RETIFICAR os termos da Portaria nº 806, de 02/03/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PRORROGAR os termos da Portaria n.º 2861, de 29/08/2022, que designou a servidora **TIZZIANA DUTRA BORGHI** para exercer, **em substituição remunerada**, o cargo comissionado de Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal, durante as férias da titular, servidora Lorena Pontes dos Santos, **no período de 20/12/2022 a 19/12/2023**, devendo ser remunerada pelos dias de efetivo exercício compreendidos nos períodos de 09/01/2023 a 25/09/2023 e 07/11/2023 a 19/12/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3447, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a decisão exarada no processo administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000019732-00**,

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho com fluxo de procedimento administrativo próprio,

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, nos termos do inciso IV, art. 2º, da Resolução nº 24/2023, condição especial de trabalho à servidora **ANA CLARA ARAUJO CUNHA**, Assistente Judiciária, atualmente lotada na 18ª Vara do Juizado Especial Cível.

II – **No período de 28 de agosto de 2023 a 28 de Agosto de 2024**, as funções de seu cargo poderão ser exercidas remotamente, gerenciadas e acompanhadas pelo(a) superior(a) hierárquico(a) imediato(a). Ambos deverão definir de forma conjunta quais serão as atividades realizadas, o quantitativo e os prazos para entrega.

III – O relatório das atividades realizadas deverá ser encaminhado mensalmente **até o 5º dia útil** à Secretaria de Gestão de Pessoas, com o devido atesto da chefia imediata, mediante processo administrativo único no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para fins de aferição do cumprimento das tarefas executadas, ou eventual informação de ausências para providências cabíveis.

IV – Em atenção ao art. 3º, § 5º da Resolução nº 24/2023, antes do término desta autorização, deverá ser apresentado laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EXTRATOS**EXTRATO Nº 249/2023 - DVCC/TJ**

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 025/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000017535-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como MOBILIÁRIO, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, "a" da Lei no 8.666/93.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 16 de agosto de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas